



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2019 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ
(CIB/CE)

DATA: 13/12/2019 **HORÁRIO:** 14h às 17hs **LOCAL:** Auditório Waldir Arcoverde.

PAUTA

1. DISCUSSÕES E PACTUAÇÕES

- 1.1. Programação Pactuada Integrada da Assistência Farmacêutica - 2020.
 - Financiamento Estadual e Municipal.
- 1.2. Proposta de adesão da Sociedade Beneficente São Camilo – Hospital São Raimundo, do município de Limoeiro do Norte, ao incentivo 100% SUS.
- 1.3. Alteração do Artigo 2º da Resolução da CIB/CE Nº 52/2019, no que se refere ao valor do impacto financeiro anual da habilitação do Instituto de Nefrologia do Ceará – INECE Ltda – Filial, a ser acrescido ao Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade do município de Fortaleza para financiamento da Terapia Renal Substitutiva - TRS dos pacientes novos. **(SAI DE PAUTA)**
- 1.4. Proposta cadastrada no FNS sob o nº 11418.3770001/19-004 referente à aquisição de 01 Unidade Móvel de Saúde – Transporte Sanitário, para o município de Icapuí, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), com recursos financeiros federais de investimento.
- 1.5. Credenciamento do Instituto Cearense de Oftalmologia (ICO), do município de Fortaleza, para realização do procedimento de Transplante de Córnea.

EXTRA PAUTA

- 1.6. Reutilização de saldos remanescentes e dos rendimentos das aplicações financeiras referente às propostas cadastradas no Fundo Nacional de Saúde – FNS para aquisição de equipamentos e materiais de uso permanente para unidades de Atenção Primária em Saúde, do município de Piquet Carneiro.

2 - INFORMES

Para conhecimento do Colegiado

- 2.1. Ofícios das Secretarias Municipais de Saúde enviados à Secretaria Executiva da CIB/CE, para conhecimento, das solicitações de credenciamento para serviços e equipes de saúde, de conformidade com a Portaria GM/MS Nº 1.710, de 8 de Julho de 2019: Estratégia Saúde da Família:
eAP: Aratuba (01).
Programa Saúde na Hora: Cascavel (01 – UBS Sede)
Habilitação dos Gerentes de Atenção Básica no município: Fortim (07)
- 2.2. Ordens de Serviços e Atestados de Conclusão de Edificações encaminhados à Secretaria Executiva da CIB, para conhecimento, conforme estabelecido na Portaria GM/MS Nº. 1.401, de 15 de junho de 2011 e nas Portarias GM/MS Nº. 339, 340 e 341 de 04 de março de 2013:
 - Ordem de Início de Serviço de Construção de Academia da Saúde: 01 em Granjeiro
 - Atestado de Conclusão de construção de Academia da Saúde: 01 em Pacatuba.
 - Atestado de Conclusão de construção de Unidade Básica de Saúde: 01 em Brejo Santo e 02 em Missão Velha.
- 2.3. **Portaria GM/MS Nº 3.107, de 27 de novembro de 2019** – Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de Saúde. Municípios: Brejo Santo (R\$ 44.6060,00), Brejo Santo (R\$55.000,00).
- 2.4. **Portaria GM/MS Nº 3.121, de 27 de novembro de 2019** – Habilita os Municípios em anexo a receberem, em parcela única, o incentivo de implantação de unidade de Acolhimento (UA).
- 2.5. **Portaria GM/MS Nº 3.130, de 28 de novembro de 2019** – Publica lista de propostas do componente Construção de Unidades Básicas de Saúde, habilitadas nos anos de 2009 e 2010, desabilitados no âmbito do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2019 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ
(CIB/CE)

DATA: 13/12/2019 **HORÁRIO:** 14h às 17hs **LOCAL:** Auditório Waldir Arcoverde.

PAUTA (Continuação)

2 - INFORMES

Para conhecimento do Colegiado

- 2.6. **Portaria GM/MS Nº 3.170, de 3 de dezembro de 2019** – Habilita estabelecimentos como Serviço de Oficina Ortopédica Fixa e estabelece recurso de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, a ser incorporado do limite financeiro de Média e Alta Complexidade – MAC aos Estados e Municípios. Município: Fortaleza (R\$648.000,00).
- 2.7. **Portaria GM/MS Nº 3.173, de 3 de dezembro de 2019** - Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC). Município: Fortaleza (R\$13.686.000,00).
- 2.8. **Portaria GM/MS Nº 3.102, de 27 de novembro de 2019** - Altera os valores do Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS) alocados no Grupo de Vigilância em Saúde do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios.
- 2.9. **Portaria GM Nº 3.193, de 9 de dezembro de 2019** - Altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
- 2.10. **Portaria GM/MS Nº 3.198, de 09 de dezembro de 2019** – Homologa adesão das Unidades de Saúde da Família (USF) ao Programa Saúde na Hora. Município: Caucaia.
- 2.11. **Portaria GM/MS Nº 3.210, de 09 de dezembro de 2019** - Suspende a transferência de incentivos financeiros referentes às Equipes de Saúde da Família (ESF), Equipes Saúde da Família Ribeirinhas (ESFRB), Equipes de Saúde Bucal (ESB) e Agentes Comunitários de Saúde (ACS), com irregularidades no cadastro de profissionais no Sistema de Cadastro Nacional e Estabelecimentos de Saúde (SCNES). Municípios: Cariré, Caucaia, Croatá, Ererê, Fortaleza, Itarema, Limoeiro do Norte, Morada Nova, Orós, Pacatuba, Poranga, Tarrafas e Uruburetama.
- 2.12. **Portaria GM/MS Nº 3.224, de 09 de dezembro de 2019** - Suspende a transferência de incentivos financeiros referentes aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), às Equipes de Saúde da Família (ESF) e Equipes de Saúde Bucal (ESB), ao Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF- AB), às Equipes de Consultório na Rua (eCR), às Equipes de Saúde da Família Fluvial/Unidade Básica de Saúde da Família Fluvial (ESFF/UBSF), às Equipes de Saúde no Sistema Prisional (ESP) e às Unidade Odontológica Móvel (UOM), com ausência de alimentação do Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB). Municípios: Amontada, Novo Oriente, Paramoti, São Gonçalo do Amarante, Sobral e Viçosa do Ceará.
- 2.13. **Portaria GM/MS Nº 3.247, de 9 de dezembro de 2019** - Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC)
- 2.14. **Portaria GM Nº 3.250, de 10 de dezembro de 2019** - Prorroga o prazo estabelecido no art. 312-B da Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, referente à utilização de sistemas de informação para o registro de dados de aplicação de vacinas e de outros imunobiológicos.
- 2.15. **Portaria GM N. 3.263, de 11 de dezembro de 2019** - Estabelece o incentivo financeiro de custeio federal para implementação e fortalecimento das ações de cadastramento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS).
- 2.16. **Portaria GM N. 3.270, de 11 de dezembro de 2019** - Fixa o valor do incentivo de custeio referente à implantação de Agentes Comunitários de Saúde (ACS).